



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO N° 84/2025-CONSUNI/UFAL, de 02 de setembro de 2025.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad referendum*” nº 82/2025-CONSUNI/UFAL QUE ATUALIZOU A OFERTA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO “*LATO SENSU*” (ESPECIALIZAÇÃO) NO ÂMBITO DA UFAL.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 02 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Resolução nº 106/2022-CONSUNI/UFAL que atualizou a disciplina para oferta de Cursos de Pós-graduação “*Lato sensu*” (especialização) no âmbito da UFAL; e

CONSIDERANDO os Despachos de nº 20/2025 – PROPEP da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, e nº 2526/2025/ASTEG/GR, da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 82/2025-CONSUNI/UFAL que atualizou e disciplinou a oferta de Cursos de Pós-graduação “*Lato Sensu*” (Especialização) no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 02 de setembro de 2025.

**PROFa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**